

**1ª Período da 3ª Sessão da Legislativa da IX
Legislatura.
10ª Sessão Ordinária da CMLJ, EM 28 de Abril de
2023.**

ABRIL AZUL



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI

Palácio Benedito Lima Pereira

PAUTA DOS TRABALHOS

1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA “IX” LEGISLATURA.
10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CMLJ, EM 28 DE ABRIL DE 2023.
ÀS ____ h.

I – Verificação de Presença;

II – Abertura da Sessão.

“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”

Leitura Bíblica: “Pedi e vos será dado, buscai e achareis, batei e vos abrirá (Mateus7:7-8)

III – Chamada dos Vereadores;

IV – Leitura e aprovação da Ata da Sessão Anterior.

V – Leitura do Expediente.

01-OFÍCIO Nº001/2023-CMLJ- Vimos através deste solicitar Empresa Equatorial que seja designado um representante da mesma para comparecer na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, nesta cidade, no dia 28 de Abril de 2023, às nove horas, cito a Avenida Liberdade 884, Agreste, a fim de esclarecer para a população quando serão realizados os serviços de Posteameto.

02-OFÍCIO Nº0198/2023 GAB/PRESI/CMLJ- Venho através deste, conforme Ofício nº 179/2023-GAB/PMLJ que encaminha o Mem. nº042/2023-GAB/CMT referente ao Requerimento nº043/2023-CMLJ de autoria da Vereadora Vera da Farmácia o Mem nº043/2023-GAB/CMT em resposta ao Requerimento nº 020/2023-CMLJ de autoria do Vereador, Júnior Marques.

03-INDICAÇÃO Nº003/2023-CMLJ- do Ver- EZIO MORAES- Integrante da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Estado do Amapá, vem, **indicar** a necessidade à referida Empresa Equatorial

responsável a Instalação de Postejamento na Rua Margarida, Bairro-Sarney.

04-INDICAÇÃO Nº004/2023-CMLJ. do Ver- EZIO MORAES- Integrante da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Estado do Amapá, vem **indicar** a necessidade à referida Empresa **CSA-** (Concessionária de Saneamento do Amapá). Responsável que realize a execução de ligação de água na Rua Margarida, Bairro- Sarney

05-INDICAÇÃO Nº003/2023-CMLJ- do Ver- AMÉRICO SANTOS- Integrante da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Estado do Amapá, vem **indicar** que seja encaminhada o referido expediente ao gabinete da Excelentíssima Senhora Secretária de Assistência Social do Estado do Amapá, Aline Gurgel, requisito que seja realizado o quanto antes o “Programa Acolher Amapá no município de Laranjal do Jari- ap.

06- INDICAÇÃO Nº003/2023-CMLJ- do Ver- DENIS PELHECA (PSDB), Integrante da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Estado do Amapá, vem **indicar** ao Governo a possibilidade da construção de uma Base da Polícia Militar no ponto inicial da Avenida Tancredo Neves na área do “Queimadão” Bairro-Centro.

07- PROJETO DE LEI Nº012/2023-MD-CMLJ-Concede Reajuste Salarial aos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Laranjal do Jari, e dá outras providências.

VI- Pequenas Comunicações (05 minutos a cada Vereador inscrito).

01-TIO BICA

02-TURUTA BIRIMBAL

03-EZIO MORAES

04-PRETO CONCEIÇÃO

VII- Grande Expediente: (15 minutos pra cada)

01-JUSSIAN

02-JÚNIOR MARQUES

03-DENIS PELHECA

04-INDIO OPERADOR

VIII-Intervalo Regimental (15 minutos), que pode ser dispensado com aprovação do Plenário.

IX- Ordem do Dia (75 minutos).

01- Chamada dos Vereadores.

02- Discussão e Votação das Seguintes matérias constantes abaixo:

01-REQUERIMENTO Nº071/2023-CMLJ, de Autoria do Vereador **EZIO MORAES**, Vem Requerer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado cópias da presente proposição ao Poder Executivo, na pessoa do Exmº Prefeito **Márcio Clay da Costa Serrão**; com cópias a Empresa Kadosh com o pedido para realizar o serviço de iluminação Pública na Passarela Nossa Senhora de Nazaré. Pois se encontra com as lâmpadas queimadas.

02-REQUERIMENTO Nº072/2023-CMLJ, de Autoria do Vereador **EZIO MORAES**, vem na forma regimental após apresentar em Plenária, solicitar junto ao Poder Executivo, para que seja autorizado o setor competente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, com o pedido que realize o serviço de Manutenção e Terraplanagem na Rua da Mangueira, Bairro- Prosperidade.

03-REQUERIMENTO Nº073/2023-CMLJ, de Autoria da Vereadora **VERA DA FARMÁCIA**, vem solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que tome providência quanto a troca da tampa de um bueiro localizado na Rua dos Cajueiros- Bairro Marilândia.

04-REQUERIMENTO Nº074/2023-CMLJ, de Autoria do Vereadora **VERA DA FARMÁCIA**, Vem Requerer a Mesa Diretora que, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado cópias da presente proposição ao Poder Executivo, na pessoa do Prefeito

Márcio Clay da Costa Serrão, em virtude de pedido dos moradores da Passarela Finada Raimunda- ao lado da Estacon- Bairro Santarém, vem solicitar iluminação pública, os moradores tem dificuldades ao se dirigir na rua, pois a mesma se encontra no escuro total.

05-REQUERIMENTO Nº075/2023-CMLJ, de Autoria do Vereadora **VERA DA FARMACIA**, Vem Requerer ao Poder Executivo na pessoa do Prefeito **Márcio Clay da Costa Serrão**, que solicite a Secretaria de Educação do Município **SEMED** que tome providências para as Creches Municipais;

1-Um técnico de enfermagem

2-Kits de higiene

3-Kit de primeiros Socorros nas Creches do Município de Laranjal do Jari.

06-PARECER Nº06/2023- DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre o PROJETO DE LEI Nº005/2023-CMLJ, de autoria do Vereador Américo Santos- Estabelece benefício fiscal para imóvel que instalarem sistema fotovoltaicos no âmbito Municipal e dá outras providências.

07-PARECER Nº07/2023-COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA. Sobre o Processo nº002449/2003-TCE, que trata da prestação de contas do Governo do Chefe do Executivo Municipal de Laranjal do Jari, referente ao exercício financeiro do ano 2006.

IX- Explicações Pessoais dos Vereadores:

X- Encerramento.



Denis Pelheca

1º Secretário Mesa Diretora CMLJ
Biênio 2023/2024

Ofício n°001/2023 -CMLJ

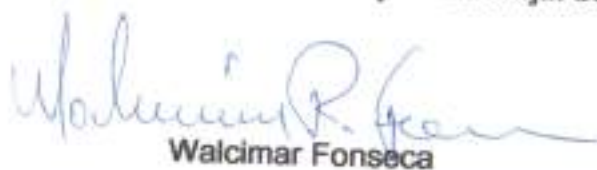
À
EQUATORIAL
Laranjal do Jari - AP

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, e no mais, vimos com as devidas considerações que lhes são reservadas, com objetivo de solicitar que seja designado um representante da mencionada Empresa para comparecimento na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, nesta cidade, no dia 28 de Abril de 2023, às nove horas, cito a Avenida Liberdade 884, Agreste, a fim de esclarecer para a população quando serão realizados os serviços de Posteamto cuja necessidade fora devidamente indicada por esta casa legislativa.

Na certeza de poder contar com a valiosa compreensão e colaboração de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal - Laranjal do Jari-AP, 25 de Abril de 2023



Walcimar Fonseca
Vereador (PL)



Júnior Marques
Vereador (PROS)



Indio Operator
Vereador (PROS)



Denis Pelheca
Vereador (PSDB)



Turuta Birimbai
Vereador (PSDB)



Preto Conceição
Vereador (REDE)

RECEBIDO
+ Roge Silva Silva em 27/04/2023.

OBS.: Informo que o Sr. Donilson está em deslocamento para macapá e não poderá participar, sugiro remarcar para a próxima semana.



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI

Palácio Municipal - Laranjal do Jari

ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste- Laranjal do Jari-Ap
CEP: 68920-000-CNPJ * 23.086.804/0001-50



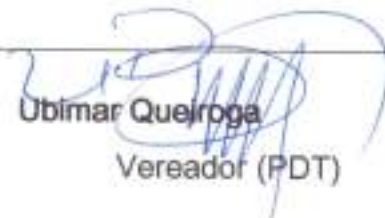
Marlon Moura

Vereador (UB)



Ezio Moraes

Vereador (PL)



Ubimar Queiroga

Vereador (PDT)



Américo Santos

Vereador (Republicanos)



Tio Bica

Vereador (PSD)

Vera Da Farmácia

Vereadora (UB)

Zeca Pavão

Vereador (PV)

ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ n.º 23.086.804/0001-50
CHEFE DE GABINETE

Ofício nº 0198/2023
GAB/PRESI/CMLJ

Laranjal do Jari – AP;
25 de abril 2023.

Ao,
Ilustríssimo Senhor
JOSÉ ADEMIR AMERICO MORAES
Gerente Legislativo - CMLJ

Ilustríssimo Senhor.

Após cumprimentar cordialmente vossa senhoria, venho através deste, conforme Ofício nº179/2023-GAB/PMLJ que dispõe a REQUERIMENTO Nº 020/2023-CMLJ de autoria do Vereador Junior Marques e o REQUERIMENTO Nº043/2023-CMLJ de autoria da Vereadora Vera da Farmácia, conforme os requerimentos dos Nobres Vereadores foi atendido as solicitações.

Que seja colocado em Pauta da Sessão Ordinária no dia 28/04 na Sexta-feira.

Segue documentos anexos

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Recebido em
25/04/2023
às 13:49 hs



RAFAELA NUNES SILVA
Chefe de Gabinete
Portaria nº 001/2023



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
GABINETE DO PREFEITO



Ofício. nº 179/2023-GAB/PMLJ

Laranjal do Jari-AP, 14 de abril de 2023.

Ao Exmo. WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Laranjal do Jari.

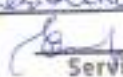
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cumprimentos cabíveis a Vossa Excelência, com referência aos REQUERIMENTOS Nº 020/2023-CMLJ de autoria do **Vereador Junior Marques**, e Nº 043/2023-CMLJ de autoria da **Vereadora Vera da Farmácia**, aprovados na 3ª Sessão Ordinária, encaminhados a este Gabinete. Confirmamos o atendimento às solicitações, conforme MEMORANDOS em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,


Sunamila Gomes P. Trindade
CHEFE DE GABINETE
DECRETO 055/2023-GAB./PMLJ

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
PROTOCOLO GERAL
nº 214/2023
Data: 25/04/23 Hora: 5:07
Destino: Presidência

Servidor: ()

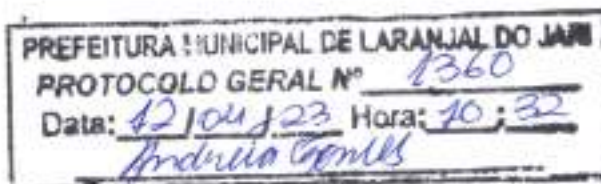


ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Mem. nº042/2023 - GAB/CMT

Laranjal do Jari, 12 de Abril de 2023.

Ao Senhor;
William Junior O. do Carmo.
Secretário ADM. Do Gabinete
Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari
Nesta;

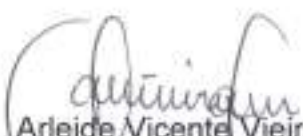


Prezado Senhor;

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria venho respeitosamente, através deste, em resposta ao Mem. de nº 0640/2023, referente ao requerimento Nº 043/2023 solicitado da Câmara Municipal na 5ª sessão Ordinária, ao gabinete do prefeito ao pedido de atenção especial na entrada e saída das crianças que estudam nas Escolas Municipais na AV. Tancredo Neves. A Coordenadoria Municipal de Trânsito informa que estão sendo tomadas as providências cabíveis, referente à solicitação feita pela Sr.^a. Vereadora Vera da Farmácia.

Na certeza de vossa compreensão e atendimento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Arleide Vicente Vieira
Coordenadora Municipal de Trânsito
Dec. nº 0111/2021-GAB/PMLJ

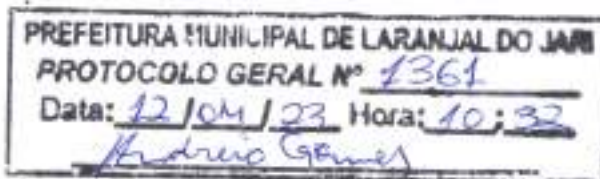


ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Mem. nº043/2023 - GAB/CMT

Laranjal do Jari, 12 de Abril de 2023.

Ao Senhor;
Wiliam Junior O. do Carmo,
Secretário ADM. Do Gabinete
Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari
Nesta;

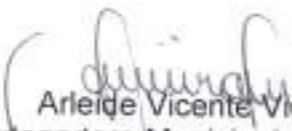


Prezado Senhor;

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria venho respeitosamente, através deste, em resposta ao Mem. de nº 0492/2023, referente ao requerimento Nº 020/2023 solicitado da Câmara Municipal na 3ª sessão Ordinária, ao gabinete do prefeito ao pedido de atenção especial na entrada e saída das crianças que estudam nas Escolas Municipais na AV. Tancredo Neves. A Coordenadoria Municipal de Trânsito informa que estão sendo tomadas as providências cabíveis, referente à solicitação feita pela Sr.º. Junior Marques.

Na certeza de vossa compreensão e atendimento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Arleide Vicente Vieira
Coordenadora Municipal de Trânsito
Dec. nº 0111/2021-GAB/PMLJ

ENDEREÇADA A EMPRESA EQUATORIAL- LARANJAL DO JARI - AP.

INDICAÇÃO Nº 003/2023-CMLJ. GABINETE DO VEREADOR EZIO MORAES

O Vereador **EZIO MORAES**- Integrante da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Estado do Amapá, na forma Regimental e após lida em Plenário desta Casa de Leis, apresentem matéria para fins de conhecimento, vem com as honras e cautelas de estilo reservadas as autoridades constituídas, **INDICAR** a necessidade à referida Empresa responsável a Instalação de Posteameto na Rua Margarida, Bairro- Sarney.

Câmara de Vereadores do Município de Laranjal Jari-AP, em 24 de
Abril de 2023.



EZIO MORAES
Vereador (PL)

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLADO GERAL	
Processo nº	109/2023
Data	24 de Abril 2023
Hora de Recebimento	09:10 hrs
Destino	10º Sessão Ordinária
Tulayra Pereira	
ASSINATURA	

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,

CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

**ENDEREÇADA A EMPRESA CSA-
CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ-
LARANJAL DO JARI - AP.**

**INDICAÇÃO Nº 004/2023-CMLJ.
GABINETE DO VEREADOR EZIO MORAES.**

O Vereador **EZIO MORAES**- Integrante da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Estado do Amapá, na forma Regimental e após lida em Plenário desta Casa de Leis, apresentem matéria para fins de conhecimento, vem com as honras e cautelas de estilo reservadas as autoridades constituídas, **INDICAR** a necessidade à referida Empresa responsável que realize a execução de ligação de água na Rua Margarida, Bairro- Samey.

Câmara de Vereadores do Município de Laranjal do Jari-AP, em 24 de Abril de 2023.



EZIO MORAES
Vereador (PL)-CMLJ

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	110/2023
Data	24 de Abril 2023
Hora de Recebimento	09:10 hrs
Destinat	10ª Câmara Indígena
Taynara Pereira	
ASSINATURA	



Gabinete do Vereador Américo Santos

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA ALINE PARANHOS
VARONIL GURGEL, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ.**

INDICAÇÃO Nº 003/2023-GV/CMLJ

O vereador **Américo Santos**, constituinte da **Câmara Municipal de Laranjal do Jari** neste momento desempenhando ordinariamente o cargo.

CONSIDERANDO caber ao Município, compreendidos o Poder Legislativo e Executivo, no exercício pleno de sua autonomia e organização de governo e de administração e legislação própria dispor de tudo que diga respeito no seu peculiar interesse e ao bem estar da população local, nos termos do inciso I do art. 30, da Constituição Federal, combinado com o disposto no inciso I do art. 9º, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Secretária de Estado Aline Gurgel, atua de maneira singular no atendimento das requisições dos nossos municípios incessantemente aspirando o bem maior do povo do Estado do Amapá e principalmente os que vivem em situações de vulnerabilidade social.

Motivo pela qual, na qualidade de representante outorgado pelo povo como seu legítimo representante no Cargo de Vereador do Município de Laranjal do Jari-AP.

Gabinete: Nº 05
Contatos: (0**96) 99134-5809
E-mail: eng.americossantoss@gmail.com

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTÓCOLO GERAL
Protocolo nº: 115/2023
Data de Cadastro: 26 de Abril 2023
Hora do Protocolamento: 09:51 - fus
10º 9ª Vara Ordinária
Raynora Pereira
ASSINATURA



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste- Laranjal do Jari-AP
CEP: 68920-000-CNPJ nº 23.086.804/0001-50

INDICAÇÃO

Com sustentáculo no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada o referido expediente ao gabinete da **Excelentíssima Senhora Secretária de Assistência Social do Estado do Amapá, Aline Gurgel, requisito que seja realizado o quanto antes o "Programa Acolher Amapá" no município de Laranjal do Jari-AP.** Vale evidenciar, que com a recessão econômica global à vista, a questão não parece mais ser se haverá recessão econômica, mas quando ela chegará ao Brasil e como isso deve impactar a vida dos brasileiros. O aperto monetário já desenhava a situação que deve desencadear uma recessão global.

Convenhamos que residimos em uma região que está passando por um período de rupturas econômicas. Entretanto, O cenário mais temido pelos brasileiros é o da persistência dos juros altos para pressionar para cima o preço dos alimentos e reduzir a demanda por exportações, ameaçando empurrar milhões para a vulnerabilidade.

No aguardo de uma resposta favorável, certo da compreensão, permanecendo à disposição, antecipo os agradecimentos e renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Vereador **AMÉRICO SANTOS**, Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, em 26 de abril de 2023.


Américo Santos
Vereador do REPUBLICANOS

EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ – CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA.

GABINETE DO VEREADOR- DENIS PELHECA (PSDB).

INDICAÇÃO Nº 003/2023-CMLJ.

O Vereador **DENIS PELHECA (PSDB)**, vem em caráter oficial, INDICAR a premente, conforme preceitua conforme o artigo 77 alínea "e" do Regimento Interno da Câmara, que seja encaminhado ao Excelentíssimo **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ – CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA**.

CONSIDERANDO: A necessidade, venho pedir encarecidamente ao Governador a possibilidade da Construção de uma Base da Polícia Militar no ponto inicial da Avenida Tancredo Neves na área do "Queimadão" Bairro-Centro. Neste Município de Laranjal do Jari-AP.

JUSTIFICATIVA

A Instalação de uma base da PM visa proporcionar melhores condições de segurança aos moradores do referido local e as pessoas que por ali transitam.

Câmara de Vereadores do Município de Laranjal do Jari.

No aguardo de uma resposta favorável, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Laranjal do Jari-AP, em 26 de Abril de 2023.

Atenciosamente,



DENIS PELHECA
Vereador (PSDB)-CMLJ

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Protocolo nº 118/2023
Data 26 de Abril 2023
Hora do Recebimento 11:00:hrs
Qualificação 10º Pista Odigim
Tray na Bente
ASSINATURA



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Estado do Amapá

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP.
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

Câmara Municipal de Laranjal do Jari

Secretaria Legislativa

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 119/2023

Data: 26 de Abril 2023

Horário: 13:00:40

Assunto: 10ª Sessão Ordinária

Assinatura: Taynora Pereira

ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 012/2023-MD-CMLJ

Concede Reajuste Salarial aos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Laranjal do Jari, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, DECRETA.

Art. 1º Fica concedida reajuste salarial aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, no importe de 10% (dez pontos percentuais), decorrentes da integralização da variação medida pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, sendo 5,60% (cinco vírgula sessenta por cento) de recomposição inflacionária, e 2,40% (dois vírgula quarenta por cento) a título de aumento real, no período de março de 2022 a fevereiro de 2023, atingindo um total de 8% (oito pontos percentuais), porém, o Mesa da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em comum acordo, resolveu conceder mais 2% (dois pontos percentuais), ficando um total de 10% (dez pontos percentuais), de reajuste sobre o salário dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A percepção de reajuste salarial que trata esta Lei será aplicada a todos os vencimentos, considerados do básico até a última Referência e Nível, proporcionando ao servidor aumento real de vencimento de acordo com o disposto na Tabela do Plano de Carreira Cargos de vencimentos dos Servidores Municipais do Poder Legislativo do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP.

Art. 3º. Fica assegurado revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices, a recomposição, revisão ou perda do poder aquisitivo dos valores constantes da Tabela de Progressão do Plano de Cargos e Carreira dos Funcionários da CMLJ, bem como das Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Estado do Amapá.



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

Avenida Liberdade n°. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ n°. 23.086.804/0001-50

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala da
Presidência da Câmara Municipal, em 26 de abril de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI-
AP, 26 DE ABRIL DE 2023.



Felinto Alberto Silva Marques
Presidente em Exercício



Claudenildo Gomes
2º Vice-Presidente



Deniz Pelheca
1º Secretário – CMLJ



Jerônimo da Silva
2º Secretário – CMLJ



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI

Palácio Republicanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste-Laranjal do Jari - Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ nº 23.086.804/001-50

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E
DEMAIS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ**

REQUERIMENTO Nº. 071/2023

O Vereador Ezio Moraes, vem Requerer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado cópias da presente proposição ao Poder Executivo na pessoa do Exmº **MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO**; com cópias a Empresa Kadoshi com o pedido para realizar o serviço de iluminação Pública na Passarela Nossa Senhora de Nazaré. Pois se encontra com as lâmpadas queimadas.

JUSTIFICATIVA

Dada a importância da matéria, justificativa será concedida em Plenário.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Gabinete do Vereador Ezio Moraes, em 24 de Abril de 2023.

Ezio Moraes
Vereador (PL)-CMLJ

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº <u>108/2023</u>
Data <u>24 de Abril 2023</u>
Hora do Recebimento: <u>09:07:40</u>
Destino: <u>10º Smta. Odilônia</u>
<u>Thaynara Parente</u>
ASSINATURA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento nº072/2023-CMLJ

O Vereador Ezio Moraes, vem na forma regimental após apresentar em Plenária, solicitar junto ao Poder Executivo, para que seja autorizado o setor competente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, com o pedido que realize o serviço de Manutenção e Terraplanagem na Rua da Mangueira, Bairro- Prosperidade.

JUSTIFICATIVA

Justificativa dada em Plenária

Gabinete do Vereador Ezio Moraes, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 24 de Abril de 2023.



Ezio Moraes
Vereador (PL)

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº 111/2023
Data: 24 de Abril 2023
Hora do Recebimento: 16:00:4m
Destino: 10ª Sessão Ordinária
Trayana Pereira
ASSINATURA



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Povo e Trabalho

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento nº073/2023-CMLJ.

A Vereadora Vera da Farmácia vem solicitar ao Executivo Municipal para que tome providências quanto a troca da tampa de um bueiro localizado na Rua dos Cajueiros- Bairro Mirilandia.

JUSTIFICATIVA

Gabinete da Vereadora Vera da Farmácia, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 25 de abril de 2023.


Vera da Farmácia
Vereadora UB

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Protocolo nº 112/2023
Data 26 de Abril 2023
Horário de Recebimento 09:10: hrs
Despacho 10º Pessoa Designada
Tatiana Parente
ASSINATURA



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Fica Bem, Cida Florina

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento nº074/2023-CMLJ.

A Vereadora Vera da Farmácia em virtude de pedido dos moradores da Passarela Finada Raimunda – ao lado da Estacom –Bairro Santarém vem solicitar iluminação pública, os moradores tem dificuldades acesso a noite a mesma se encontra escuro total.

JUSTIFICATIVA

Gabinete da Vereadora Vera da Farmácia, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 25 de abril de 2023.


Vera da Farmácia
Vereadora UB

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTÓCOLO GERAL	
Nº	113/2023
Data	26 de 04 de 2023
Hora do Recebimento	09:10:40
Destino	10º Smta. Indignoia
Tayana Revati	
ASSINATURA	



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Poder Legislativo Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento nº075/2023-CMLJ.

A Vereadora Vera da Farmácia vem na forma regimental solicitar a Administração Municipal para que autorize a pasta responsável SEMED, a tomada de providências para as Creches Municipais;

- 1- Um técnico enfermagem
- 2- Kits higiene;
- 3- Kit de Primeiros Socorros nas Creches do município de Laranja do Jari.

JUSTIFICATIVA

Gabinete da Vereadora Vera da Farmácia, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 25 de abril de 2023.


Vera da Farmácia
Vereadora UB

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	114/2023
Data	26 de Abril 2023
Horário de Recebimento:	09:10:45
Destino:	10ª Sessão Ordinária
Trayana Pereira	
ASSINATURA	

PARECER Nº 06/2023 DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Sobre o PROJETO DE LEI Nº 005/2023 – CMLJ, de autoria do Vereador Américo Santos - Estabelece benefício fiscal para imóveis que instalem sistemas fotovoltaicos no âmbito Municipal e dá outras providências.

RALATÓRIO:

A presente proposição, de autoria do Vereador Américo Santos, consoante determinação do Artigo 84 do Regimento Interno desta Casa, esteve em pauta, nos termos regimentais, na 2ª Sessão Ordinária do Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da IX legislatura. Na sequência do processo legislativo foi a propositura de pronto encaminhada ao exame das Comissões Permanentes a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico e quanto a sua conformidade a Lei Orgânica do Município de Laranjal do Jari e ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, e para análise e emissão de parecer, onde analisa-se tanto a constitucionalidade quanto o mérito da oportunidade e necessidade da propositura.

ANÁLISE:

A matéria foi devidamente examinada quanto a sua legalidade, exequibilidade e oportunidade. Seu principal objetivo é fomentar a adoção de sistemas fotovoltaicos no Município de Laranjal do Jari e assim estimular a produção de energia de maneira sustentável e ambientalmente benéfica. A propositura estabelece como benefício uma redução anual do Imposto Predial e Territorial Urbano correspondente a até 10% (dez por cento) do valor total dispendido no investimento para a instalação do sistema fotovoltaico pelo interessado.

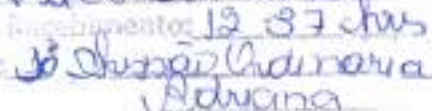
O Autor da propositura é competente, legal e regimentalmente, para aduzir tal proposição. O Projeto de Lei nº 005/2023 está de acordo com a ordem constitucional, formal e materialmente, obedecendo aos requisitos legais, constitucionais e regimentais para a continuidade de sua tramitação.

VOTO DO RELATOR:

Assim, opino a favor da constitucionalidade do Projeto de Lei nº 005/2023 de autoria do Vereador Américo Santos.

Câmara Municipal, 21 de Março de 2023.


JÚNIOR MARQUES
Relator das Comissões

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº 116/2023
Data 26 de Abril 2023
Nº de Inscricoes 12 87 chas
Assinatura 
ASSINATURA



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI

ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer dar Comissão

As Comissões Permanentes de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira e Comissão de assuntos Gerais da Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, em reunião realizada no dia 21 de Março de 2023, no Plenário Oscar Eineck opinou, por unanimidade, pela aprovação e continuidade da tramitação do Projeto de Lei nº 005/2023, de Autoria do Vereador Américo Santos.

DENIS PELHECA

Secretário da Comissão de Constituição Justiça e redação

UBIMAR QUEIROGA

Membro da Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação

TIO BICA

Presidente da Comissão de Assuntos Gerais

TURUTA BIRIMBAL

Secretário da Comissão de Assuntos Gerais

INDIO OPERADOR

Membro da Comissão de Assuntos Gerais

MARLON MOURA
Presidente da Comissão de finança e Orçamentos



PRETO CONCEIÇÃO
Secretário da Comissão de Finança e Orçamentos

EZIO MORAES
Membro da Comissão de Finança e Orçamentos

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, em 21 de Março de 2023.

PARECER Nº 07/2023 COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

RALATÓRIO:

Fora encaminhado para esta Comissão Permanente o Processo nº002449/2003 – TCE, que trata da prestação de contas do Governo do Chefe do Executivo municipal de Laranjal do Jari, referente ao exercício de 2006. Este Processo já esteve em Pauta na 24ª sessão ordinária, do Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa da IX legislatura, ficando seu julgamento inconcluso na ocasião. Na sequência do processo legislativo foi o referido Processo encaminhado ao exame desta Comissão Permanente, constituída de novos membros, a fim de ser apreciada pela Comissão Competente desta Casa legislativa para análise e emissão de parecer conforme a finalidade da Comissão.

ANÁLISE:

Em trâmite nesta Comissão o Processo nº 002145/2007 - TCE foi devidamente analisado. Embora a Ex-Prefeita Euricélia Melo Cardoso tenha sido previamente notificada, não compareceu à reunião da Comissão no dia estipulado, nem apresentou defesa escrita. O Parecer Interlocutório nº 004/2018 do Ministério Público de Contas do Estado do Amapá opinou pela emissão de PARECER PRÉVIO DE REJEIÇÃO das Contas de Governo do Município de Laranjal do Jari, referente ao exercício financeiro do ano de 2006, sob a responsabilidade do Sra. Euricélia Melo Cardoso, o que fora consumado no Parecer Prévio nº 013/2020-TCE/AP.

VOTO:

Assim, considerando a competência técnica do Tribunal de Contas do Estado, acato o Parecer Prévio nº 013/2020-TCE/AP, em favor da Rejeição das Contas de Governo do Chefe do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro do ano de 2006.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 24 de Abril de 2023



PRETO CONCEIÇÃO

Relator da Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos e fiscalização Financeira.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº 117/2023
Data: 26 de Abril 2023
Hora do Recebimento: 12:39h
Destino: Sessão Ordinária
Adriana
ASSINATURA

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão

A Comissão Permanente de Finança, Orçamentos e fiscalização Financeira, em reunião realizada no dia 24 de Abril de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, opinou por acompanhar o voto do relator desta Comissão em favor da desaprovação das contas do Governo Municipal referente ao exercício financeiro do ano 2006, de responsabilidade da Ex-Prefeita Euricélia Melo Cardoso.



MARLON MOURA

Presidente da Comissão Permanente de Finança, Orçamentos e fiscalização Financeira

EZIO MORAES

Membro da Comissão Permanente de Finança, Orçamentos e fiscalização Financeira